



PROJETO DE LEI Nº **090/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 29/08/2022

Oficializa a denominação de **Travessa Ana Loureiro** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Amador**, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Travessa Ana Loureiro** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Avenida Acilon Gonçalves Pinto por onde segue no Sul por aproximadamente 140m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Dr. Raimundo Guimarães, no bairro **Amador**, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

Silvia Aragão

VEREADORA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 31/8/2022

PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 090/2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA

